



Diário eletrônico
Ministério Público
 Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 14 de março de 2019.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2570

saída da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 0813/2019).

NOMEAR

- AMILCAR LEO PALMEIRA TRINDADE, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor de Segurança Institucional IV – CC-03, deste Órgão (Port. 0782/2019).

REVOGAR

- nos termos do Provimento n. 22/2010, a contar de 10 de março de 2019, a Portaria n. 1868/2018, que designou a Dra. JANAINA DE CARLI DOS SANTOS como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Caxias do Sul (Port. 0811/2019).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**PROCESSO N. 02405.000.245/2018
 PREGÃO ELETRÔNICO N. 71/2018**

A Procuradoria-Geral de Justiça resolve **NOTIFICAR** a empresa **ELISEU EDISON SCHNEIDER ME** para, querendo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente notificação, apresentar defesa prévia, em virtude do descumprimento do Contrato de Compra e Venda n. 111/2018. O processo encontra-se disponível para consulta no site do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2019.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO 1º ADITIVO AO CONTRATO
 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 DE ENGENHARIA N 189/2018
 PROCEDIMENTO N. 02405.000.251/2018
 TOMADA DE PREÇOS N. 013/2018**

CONTRATADA: ALFA SUL ENGENHARIA LTDA.; **OBJETO:** acrescer, ao objeto do Contrato n. 189/2018 - materiais e serviços, resultando no acréscimo ao preço total do ajuste, da quantia de R\$ 8.833,87 (oito mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e sete centavos), conforme tabela abaixo e planilha anexa:

	Material	Mão de Obra	Total
Acréscimo	R\$ 7.405,04	R\$ 1.428,83	R\$ 8.833,87

em decorrência da alteração prevista na cláusula primeira, o item 6.1 da cláusula sexta do Contrato, passa a ter a seguinte redação: 6.1 Este contrato possui valor máximo estimado em R\$ 174.225,24 (cento e setenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos), que apresenta a seguinte composição: a) Material: R\$ 108.985,50 (cento e oito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos); b) Mão de obra: R\$ 65.239,74 (sessenta e cinco mil, duzentos e trinta e nove reais e setenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 65, inciso I, alínea "a" e § 1º, da Lei Federal n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2019.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
 Diretor-Geral.

**SÚMULA DO TERMO DE ACORDO
 PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
 PR.00761.00041/2013-4**

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça CLÁUDIO RAFAEL MOROSIN RODRIGUES, ID n.3443434. **OBJETO:** permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IXR2126, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 20/2019 (PGEA n. 00581.000.014/2019) **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Aquisição de filtros de linha e extensões elétricas, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. **Data e horário de abertura das propostas:** 27/03/2019, às 13h e 30min. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/03/2019, às 15h e 30min. **Local:** www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2019.

FABIOLA LEMOS BONFADINI,

Pregoeira.

EDITAL N. 057/2019

REMOÇÃO DE OFICIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Recursos Humanos (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/), a divulgação do local em que será oferecida vaga para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 63/2007, publicado no DOE de 11/12/2007.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2019.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.